



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REFERÊNCIA: PL nº 587/2025.

PROCEDÊNCIA: Deputado Altair Silva.

EMENTA: Institui a Rota das Oliveiras no Estado de Santa Catarina e dá outras providências

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Altair Silva, que visa instituir a Rota das Oliveiras no Estado de Santa Catarina, que será composta pelos Municípios de Guaraciaba; Campo Erê, Vargem Bonita; Iomerê, Ibiam, Campos Novos e Rancho Queimado.

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 26 de agosto de 2025.

A matéria foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada, por unanimidade, em 23 de outubro.

Posteriormente, a matéria chegou na Comissão de Educação e Cultura, onde avoquei a relatoria.

Cabe a esta Comissão analisar os campos temáticos ou áreas de atividade de Educação e Cultura, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

O Deputado autor justifica que os Municípios cujas condições climáticas e geográficas favorecem o cultivo de azeitonas e a produção de azeites de qualidade, constituindo-se vetor de desenvolvimento econômico, turístico e cultural para o Estado.

Justifica também que a rota pode impulsionar o agroturismo, promovendo a geração de emprego e renda, a valorização dos produtores locais e a diversificação da economia catarinense.

II – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 587/2025, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2025.

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 08/12/2025, às 07:34.
